



P O R T A R I A N º 1 6 9 2 D E 0 3 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 3 .

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 751, de 12 de novembro de 2013, publicada em 13 de novembro de 2013, seção 02, página 21, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23411.004732/2013-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível de capacitação 202, a partir de 26 de novembro de 2013, ao servidor CARLOS ALEXANDRE TWARDOWSCHY, matrícula SIAPE nº 1519574, ocupante do cargo de Médico-Área, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista a apresentação do Certificado abaixo, com carga horária total de 253 (duzentos e cinquenta e três) horas.

II. O mencionado servidor poderá solicitar nova progressão a partir de 26 de maio de 2015, para a qual será considerado a carga horária excedente de 133 horas.

CURSO	ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO	PERÍODO	DATA DE EXPEDIÇÃO	CARGA HORÁRIA
Informática – Web Desing	Microcamp Tecnologia Curitiba/PR	– – 03/12/2011 a 05/10/2013	05/10/2013	253

  
ELCIO MARTENS  
PRO-REITOR

